



## TERMO DE REVOGAÇÃO

### Chamamento Público Nº 001/2026

**OBJETO: Credenciamento de interessados para fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as demandas decorrentes da realização dos eventos do Município de Caseiros/RS, conforme calendário municipal de eventos.**

A Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21, **DETERMINA A REVOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 001/2025.**

#### **FUNDAMENTO:**

Constatou-se, após a publicação do referido edital que, por equívoco verificado no momento da elaboração do edital, foram incluídos gêneros alimentícios que já se encontram contemplados em processos licitatórios em andamento e/ou já realizados em outras modalidades, o que pode ocasionar sobreposição de contratações e comprometer a adequada gestão das compras públicas.

Após revisão interna do instrumento convocatório e diálogo com potenciais fornecedores interessados, constatou-se discrepância relevante de valores em relação a alguns gêneros alimentícios listados, indicando que os preços definidos pelo Município para determinados itens não refletem, com a necessária fidedignidade, as condições praticadas no mercado, o que pode afetar a competitividade, a isonomia e a busca da proposta mais vantajosa.

A Administração detém o poder-dever de rever seus atos, especialmente para resguardar o interesse público, assegurando planejamento, economicidade e eficiência das contratações.

Em razão desse vício de natureza administrativa, que afeta a competitividade e a adequada formulação das propostas pelos licitantes, torna-se necessária a revogação do



certame, com fundamento no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, diante da superveniência de motivo de interesse público devidamente comprovado.

A revogação permitirá a correção da falha e a subsequente republicação do procedimento com o critério de julgamento adequado ao objeto, garantindo a observância dos princípios da legalidade, isonomia, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa.

Sendo assim, DETERMINA-SE A REVOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2026.

Gabinete da Prefeita Municipal, aos 26 de fevereiro de 2026.

**Joelize Bortolanza Canali**

**Prefeita Municipal**

CASEIROS